



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA – FEESC

PROCESSO: 23080.007485/2014-29

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, Prof. Edison da Rosa, CPF nº. 199.430.080-91, CI nº. 510.578;

CONTRATADA:

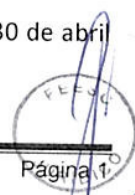
FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 12, DATA: 28/03/2013. PUBLICADA NO D.O.U DE: 02/04/2013, SESSÃO 01, página 20, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada por sua Gerente Executiva, Sr^a. Angela de Espindola da Silveira, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 078/2014,

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Décima Sexta – Da Vigência , do Termo de Contrato nº. 078/2014, assinado em 08 de julho de 2014, conforme segue:

"CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura com vigência até a data de 30 de abril e 2015;





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato somente poderá ser prorrogado, conforme a lei nº 8666, devendo-se observar o limite de 60 meses;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do presente Contrato deverá estar em consonância com a vigência da Descentralização de Crédito ou do Convênio que objetivou a transferência de recursos”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 22 de 12 de 2014.

Prof. Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão
Universidade Federal de Santa Catarina

Maristela Helena Zimmer Bortolini
Pró-Reitora de Extensão em Exercício

Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina

NOME:

CPF: 97105079991

RG: 2953027

NOME:

CPF:

RG:

Charles Ferrari
Coordenador de Projetos - FEESC





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				CGC 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229-87	
CI/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC		Cargo Gerente		Função Executiva	
Endereço Rua Simão da Silveira, 16 Barra do Aririú - Palhoça				CEP 88134-610	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC		CEP 88040-900	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação "Qualificação, em nível de extensão universitária, para professores, gestores e alunos do Ensino Médio de escolas públicas, no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Curso de Formação de Aluno Integrado 2014"	Período de Execução	
	Início Julho/2014	Término Abril/2015
Objeto do Projeto O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Extensão tendo como objeto: Qualificação, em nível de extensão universitária, para professores, gestores e alunos do Ensino Médio de escolas públicas, no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Curso de Formação de Aluno Integrado 2014.		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto Qualificação, em nível de extensão universitária, para professores, gestores e alunos do Ensino Médio de escolas públicas, no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Curso de Formação de Aluno Integrado 2014	UN	01	07/2014	04/2015

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica: Conforme orçamento anexo II	R\$ 299.705,04	R\$ 299.705,04	
TOTAL GERAL		R\$ 299.705,04	R\$ 299.705,04	



AS

VA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente – ANO – 2014

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		R\$ 299.705,04				

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFSC, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis, de de 2014

Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis, de de 2014

Prof. Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão
Concedente

Maristela Helena Zimmer Bortolini
Pró-Reitora de Extensão em Exercício